

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Procuradora-Geral

PORTARIA PGJ/PI N° 173/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 878/2018, que alterou o anexo do Ato PGJ nº 823/2018, que regulamenta as atribuições do Diretor de Sede de órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Piauí,

RESOLVE

RECONDUZIR a Promotora de Justiça **GILVÂNIA ALVES VIANA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora de Sede das Promotorias de Justiça de Corrente, a partir de 10 de janeiro de 2021, com efeitos retroativos, pelo prazo de 01 (um) ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de janeiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça